



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2870/2022

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “OPERAÇÃO DOS ECOPONTOS MUNICIPAIS, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS” NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS EM PONTOS DE DESCARTE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA MESES).

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022, às 17h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pra este Departamento de Procedimentos Licitatórios pela empresa **LICITA APP – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

O Edital referente a Concorrência Pública nº 003/2022, faz menção a apresentação de Declaração de Enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, todavia não ficou claro os benefícios das Leis Complementares 123/06 e 147/14. Assim, caso uma ME ou EPP participe, partindo do princípio constitucional, serão observados os BENEFÍCIOS das Leis Complementares e vigentes ao certame?

RESPOSTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Será cumprida a Legislação de acordo com a referida Lei.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Leonardo L. C. Luz
Membro

Fernando J. A. Campos
Membro

Silvana S. Rosa
Membro